PORTARIA Nº. 14/2014 de 06 de maio de 2014.

Exonera e designa servidor(a) efetivo(a) como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor efetivo, Senhor RAFAEL ALVES BENTO, RG n° 431609214, CPF n° 368.859.828-81, de responder pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

Art. 2º. Fica designado a servidora efetiva, Senhora JUCILÉIA APARECIDA MILANI ZAMBIANCO, portadora do RG nº. 40.616.513-0 SSP/SP e CPF/M.F. n° 348.726.858-22, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo e Financeiro, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme determinam os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a portaria nº 43/2013.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 06 de maio de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 06/05/2014
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Tassiane de Fátima Moraes
Diretora Técnica Legislativa